



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

REPROVADO *summa* DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES 01, 12, 2018

REQUERIMENTO Nº 77 / 2018.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
PRESIDENTE

REQUEIRO À MESA, obedecendo às formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Mamoru Nakashima, em caráter de urgência, para prestar informações a esta Casa de Leis sobre o contrato nº 90/13, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de tratamento, disposição final, transporte e coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, públicos e para prestação de serviços de limpeza urbana", tendo como empresa contratada a **PERALTA AMBIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Tendo em vista, o Acórdão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC-001486/007/13, que julgou **irregulares** a concorrência nº 01/13 e o contrato dela decorrente nº 90/13, por irregularidades contidas no edital, conforme podemos verificar do Acórdão em anexo.

CONSIDERANDO, que o r. contrato encontra-se em vigor, sendo seus valores elevadíssimos (R\$ 47.602.248,24 à época da contratação – 14/11/2013), o que pode acarretar prejuízos imensuráveis a Municipalidade, ante a decisão do Tribunal e a manutenção/continuidade do contrato.

N. Tito

PROTÓCOLO 2152/2018 - 29/11/2018 16:10 - PROCESSO 2148/2018



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Estado de São Paulo

Requerimento nº 77/2018 – fls. 02

Sendo assim, este Vereador requer que sejam enviadas a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- Cópia integral do procedimento licitatório nº 01/13, contrato nº 90/13 e seus respectivos termos aditivos;
- Ordem cronológica de pagamentos do r. contrato;
- Notas Fiscais e controles de fiscalização referentes à execução do contrato;
- Expedição de ofício ao **ATERRO CDR PEDREIRA**, para informar a quantidade de lixo recebido (mês a mês), desde o início da execução do contrato até a presente data;
- Quais as providências adotadas pela Municipalidade, diante da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 29 de novembro de 2018.

Neto
ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO
VEREADOR

PROTÓCOLO 2152/2018 - 29/11/2018 16:10 - PROCESSO 2148/2018